



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada na data de 18 de julho de 2019.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, na sala 305-M do prédio Anexo ao TJBA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, presentes, o Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto e a Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos, na suplência da Excelentíssima Desembargadora Márcia Borges Faria. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Livaldo Reaiche Raimundo Britto e a Excelentíssima Desembargadora Márcia Borges Faria. Esteve presente, também, o Juiz Gustavo Teles Veras Nunes, representando a Associação dos Magistrados da Bahia-AMAB, os Drs. Joséfison Silva Oliveira e Raimundo Nonato Borges Braga, ambos Juizes Assessores da Primeira Vice-Presidência e a Servidora Viviane da Anunciação Souza, Chefe de Gabinete da Primeira Vice-Presidência. Discutida e aprovada a Ata da Sessão realizada na data de 11 (onze) de julho do ano de dois mil e dezenove. Foram apresentados, 03 (três) processos em pauta, sendo um para julgamento e dois para sorteio de Relator e 4 (quatro) processos extrapauta, 1 (um) para julgamento, 2 (dois) para sorteio de Relator e 1 (um) para referendo de decisão. **O PA TJ-ADM 2019/24904, com apenso 2019/23443**, expediente requerido pelo Excelentíssimo Sr. Presidente, Des. Gesivaldo Nascimento Britto, que apresenta Proposta de Resoluções para Disciplinar os Plantões Judiciário de Primeiro e Segundo Grau e para Autorizar a instalação da 32ª Vara Criminal da Comarca de Salvador, para ser convertida em Vara de Audiência de Custódia, foi aprovado, à unanimidade, o Opinitivo nº 30/2019, na forma apresentada pela Excelentíssima Relatora, Desembargadora Ivone Bessa Ramos, acatando o pleito do Requerente, bem como o do Exmº Dr. Joséfison Silva Oliveira, Juiz Assessor da Primeira Vice-Presidência, para suprimir os incisos II e III do art. 9º, transformando o inciso I em parágrafo

único, na minuta de Resolução que disciplina o Plantão Judiciário do 2º Grau e revoga a Resolução TJBA nº 19/2016 e a Resolução TJBA nº 04/2019. Neste julgamento a Associação dos Magistrados da Bahia-AMAB, representada pelo Exmº Dr. Juiz Gustavo Teles Veras Nunes, sugeriu que fossem mantidas as folgas do jeito que é hoje tanto para o Primeiro Grau, quanto para o Segundo Grau, tendo em vista que com essa nova sistemática de Plantão a quantidade de serviço realizada pelos Magistrados será bem maior que a atual, tendo a Comissão, visando a uniformidade dos Plantões de Primeiro e Segundo Grau, deliberado pelo indeferimento do pleito da AMAB. **O PA TJ-ADM 2018/66366**, expediente requerido pela Exmª Dra. Rita Ramos, Juíza Assessora Especial da Presidência- II, que apresenta Proposta de alteração da Resolução CM-01 de 24 de janeiro de 2011, que cria e regulamenta o programa de perícias, em adequação às disposições das Resoluções do CNJ 127/2011 e 23/2016, foi aprovado, à unanimidade, o Opinitivo nº 33/2019, na forma apresentada pela Excelentíssima Relatora, Desembargadora Ivone Bessa Ramos, no sentido de acatar o pleito da Requerente. **No PA TJ-ADM 2014/06639**, foi apresentado em mesa, para referendo, um despacho da Excelentíssima Relatora, Desembargadora Ivone Bessa Ramos, determinando diligências no sentido de Encaminhar cópia integral dos autos à Procuradoria Geral do Estado, para se manifestar no prazo de 20 (vinte) dias, e de oficiar o Município de Rodelas para que esclareça em 20 (vinte) dias a finalidade específica que se pretende destinar o bem, sendo referendado à unanimidade, tendo a nobre Relatora ressaltado que a Minuta do Opinitivo está finalizada aguardando apenas o cumprimento das diligências para a devida conclusão e julgamento. **O PA TJ-ADM 2019/38884**, expediente requerido pelo Excelentíssimo Sr. 1º Vice-Presidente, Des. Augusto de Lima Bispo, que apresenta Proposta de Emenda Regimental para alterar a redação do art. 95, VIII do RITJBA – disciplinamento da competência da Seção Criminal no que concerne aos incidentes de suspeição e impedimento suscitados, sendo sorteado, recaiu a Relatoria para a Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos. **O PA TJ-ADM 2019/38935**, expediente requerido pelo Excelentíssimo Sr. Presidente, Des. Gesivaldo Nascimento Britto, que apresenta Proposta de Resolução para instalação da Terceira Câmara Criminal, sendo sorteado, recaiu a Relatoria para a Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende. **O PA TJ-ADM 2019/39500**, expediente requerido pelo Excelentíssimo Sr. Presidente, Des. Gesivaldo Nascimento Britto, que apresenta Proposta de Resolução para a transformação de 04 (quatro) Varas de Substituição da Capital em 04 (quatro) Varas dos Sistemas dos Juizados Especiais, sendo sorteado, recaiu a Relatoria para o Excelentíssimo



